



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 126/2009

Interessado: Coordenação do Curso de Ciências Econômicas.

Assunto: Solicitação de alteração de número máximo de créditos.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 6ª. Reunião Ordinária (1ª. Sessão), após análise da documentação encaminhada pelo interessado,

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da alteração do número máximo de créditos permitidos por semestre, de 30 para 34, a partir do 2º. período letivo de 2009, para o Curso de Graduação em Ciências Econômicas, do *Campus* Sorocaba.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências;
À CCCE e à CAC-S, para conhecimento.

Em 15/06/2009.